



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003989/2022-62

**PORTARIA Nº 1749/2022
DE 27 DE JULHO DE 2022**

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o Processo nº 264, de 31 de janeiro de 2011, no qual foi deferida a Averbação de Tempo de Serviço, para efeitos de aposentadoria quando do ingresso ao cargo de Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0025.0000195/2022-24, o qual trata de revisão do Processo nº 264/2011, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público Ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o Processo nº 264/2011, da Averbação de Tempo de Serviço Público do Promotor de Justiça CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA, do Quadro de membros do Ministério Público de Sergipe, e conceder 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao 1º quinquênio de serviço público ininterrupto, iniciado a partir de 19/04/2007 a 18/04/2012, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/07/2022 11:04:23,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003989/2022-62

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003989/2022-62**.